



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato Rerratificação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.198, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 3.991, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a alteração da titularidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnico-Pedagógica de Educação Especial e Inclusiva instituída pelo Decreto nº 3.991, de 08 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 6º do Decreto nº 3.991, de 08 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - 1 (um) **Secretário de Educação: Neiva Perpetua Herreiro**, servidora pública municipal, matrícula nº 94635."

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.991, de 08 de novembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 12 de junho de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 4.199, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 3.990, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito

Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a alteração da titularidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor, a fim de assegurar a adequada representação dos segmentos envolvidos no Projeto Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outros Transtornos Mentais e/ou Alterações Comportamentais/Emocionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada redação do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 3.990, de 08 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E IDEALIZADORA:

- **Neiva Perpetua Herreiro**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Secretária de Educação, matrícula nº 94635.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.990, de 08 de novembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 12 de junho de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato Rerratificação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Fica retificado a forma de pagamento citada na cláusula primeira do Termo Aditivo nº 001/2026 - do Contrato nº. 022/2026, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 027/2026**, cujo objeto é fornecimento das **APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, como segue:

Onde se lê -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO: Nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, ficam ACRESCIDOS ao contrato supra mencionado as apólices de seguro referente aos veículos descritos abaixo, cujos valores **serão pagos parceladamente em 8 (oito) parcelas**, mediante apresentação de boletos, devidamente atestado por servidor da municipalidade, sendo que a vigência deste termo acompanhará o contrato original, até 02/04/2027.

Leia-se -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO: Nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 3 de 4

termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, ficam ACRESCIDOS ao contrato supra mencionado as apólices de seguro referente aos veículos descritos abaixo, cujos valores **serão pagos em parcela única**, mediante apresentação de boleto, devidamente atestado por servidor da municipalidade, sendo que a vigência deste termo acompanhará o contrato original, até 02/04/2027.

Ficam ratificados os demais termos constantes no referido termo aditivo.

Cardoso, 12 de junho de 2026.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL RERRATIFICADO)

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha reaberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 057/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15/06/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24/06/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 24/06/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 12 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 059/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16/06/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 29/06/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 29/06/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM DIVERSOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso,

das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 12 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 060/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15/06/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25/06/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 25/06/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 12 de junho de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 061/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 061/2026. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2026 - FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2026 ÀS 08:30h - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09:00 - IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: ATÉ 23/06/2026 - ÀS 23H59 - LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E MOTORES ELÉTRICOS E AFINS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 4 de 4

portal de compras ou através do site:
www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17)
99714-2897 / (17) 99651-4423 ou email:
licitacao@cardoso.sp.gov.br

Cardoso, 12 de junho de 2026.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

031/2026 - PROCESSO Nº 062/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 062/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
031/2026 - INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
15/06/2026 - FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
26/06/2026 ÀS 08:30h - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA
26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09:00 -
IMPUGNAÇÕES/ESCLARECIMENTOS: ATÉ 23/06/2026 -AS
23H59 - LOCAL:

<http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> -OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LEVE,
COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
EM GESSO ACARTONADO/DRYWALL, INSTALAÇÃO E
SUBSTITUIÇÃO DE FORROS, PORTAS E ACESSÓRIOS
CORRELATOS. O Edital completo encontra-se à disposição
de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e
Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às
11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado,
portal de compras ou através do site:
www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17)
99714-2897 / (17) 99651-4423 ou email:
licitacao@cardoso.sp.gov.br.

Cardoso, 12 de junho de 2026.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal